



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.493, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Regimento da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PROGRAD/UNIRIO).

O Conselho Universitário, em sessão extraordinária remota realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000822/2018-85, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento da Pró-Reitoria de Graduação que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor